

Revogado pela Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023.
~~RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 44, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.~~

~~Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça
do Estado de Roraima.~~

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária,
no uso de suas atribuições legais; e~~

~~CONSIDERANDO a Resolução n. 212, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça
CNJ;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade do enfrentamento de crimes de exploração de pessoas em condições
análogas à de trabalho escravo e ao tráfico de pessoas em âmbito regional; e~~

~~CONSIDERANDO Processo Administrativo n. 0017048-80.2021.8.23.8000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O artigo 44 da Resolução TJRR/TP n. 30, de 22 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte
alteração:~~

~~"Art.44.....~~

~~V crimes de exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e ao
tráfico de pessoas." (NR)~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7045](#), 3.12.2021. p. 2.